

Nota Técnica

Número 270
12 de janeiro de 2023

Salário mínimo de R\$ 1.302,00 em 2023

DI ESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Salário mínimo de R\$ 1.302,00 em 2023

A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo (SM) oficial no Brasil será de R\$ 1.302,00, conforme Medida Provisória (MP) editada em 9 de dezembro de 2022 pelo governo que se encerrou em 31 de dezembro de 2022. Como o reajuste ficou em 7,42% e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE), acumulado no ano passado, foi de 5,93%, o ganho real atingiu 1,41%.

O compromisso de campanha do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, é construir uma proposta de política de valorização permanente do SM, que deve ser elaborada nos primeiros meses de governo. A construção da proposta da nova política começará a ser discutida pelo governo e as Centrais Sindicais nos próximos dias, negociação que pode ou não alterar o atual valor de R\$1302,00.

Nos últimos dois anos, a inflação acumulou alta em 12 meses, a partir do segundo semestre de 2020, como resultado basicamente da elevação dos preços de três grupos de itens que compõem os orçamentos familiares: **alimentação e bebidas**, **transportes** e **habitação**. Isso significa que os trabalhadores com renda muito próxima ao valor do SM foram os mais afetados com o rebaixamento drástico do poder de compra. Nada mais justo e correto que fossem compensados com algum ganho real de salário (via aumento real do salário mínimo) para enfrentar 2023, mas o aumento de 1,41% é insuficiente para colocar o piso salarial nacional em rota de recuperação, como ocorria até 2016.

O reajuste do salário mínimo desde 2002

Em 2002, o salário mínimo ficou definido em R\$ 200,00. Em 2003, foi reajustado em 20,00%, para uma inflação acumulada de 18,54%, o que significou aumento real de 1,23%. No ano seguinte, o valor foi corrigido em 8,33%, enquanto o INPC atingiu 7,06%. Em 2005, o aumento foi de 15,38%, contra uma inflação de 6,61%. Em 2006, o índice inflacionário ficou em 3,21% e o reajuste do SM alcançou 16,67%, ou seja, houve aumento real de 13,04%. Em abril de 2007, com o INPC de 3,30% entre maio de 2006 e março de 2007, houve acréscimo de 8,57% ao salário mínimo, o que representou aumento real de 5,1%. Em fevereiro de 2008, o SM subiu 9,21%, enquanto a inflação acumulada foi de 4,98%, ganho real de 4,03%. Com reajuste para R\$ 465,00, em 1º de fevereiro de 2009, o aumento real, entre 2008 e 2009, foi de 5,79%. Em 2010, o SM passou a valer R\$ 510,00, aumento real de 6,02%, resultante da aplicação de 9,68% diante de inflação anual de 3,45%. Em 2011, mesmo com variação negativa do Produto Interno Bruto de

2009, o piso registrou ganho real de 0,37% e, em 2012, com repasse de 7,5% da alta do PIB de 2010 e arredondamento de valor, foi fixado em R\$ 622,00. Em janeiro de 2013, houve elevação para R\$ 678,00 e, em janeiro de 2014, para R\$ 724,00. Com o reajuste de janeiro de 2015, o valor do SM alcançou R\$ 788,00, e, em 2016, atingiu R\$ 880,00. Em janeiro de 2017, passou a valer R\$ 937,00, acumulando perda, no ano, de 0,10%, considerando-se a taxa anual do INPC, em 2016, de 6,58%. Em janeiro de 2018, com o valor de R\$ 954,00, a perda acumulada em 2017 e 2018 foi de 0,34%, conforme pode ser visto na Tabela 1 e nos Gráficos 1 e 2. Em 2019, valendo R\$ 998,00, o SM apresentou ganho de 1,14%, porém, em 2020, o valor praticamente não foi alterado. Em 2021, não houve incorporação de qualquer ganho real, exceto por reflexo do pequeno arredondamento para o valor de R\$ 1.100,00. Para 2022, repetiu-se o ocorrido no ano anterior: o salário mínimo não teve aumento real, somente acompanhou a inflação medida pelo INPC. Para 2023, o valor do piso nacional alcançou um ganho real de 1,41%.

TABELA 1
Reajuste do Salário Mínimo 2003-2023

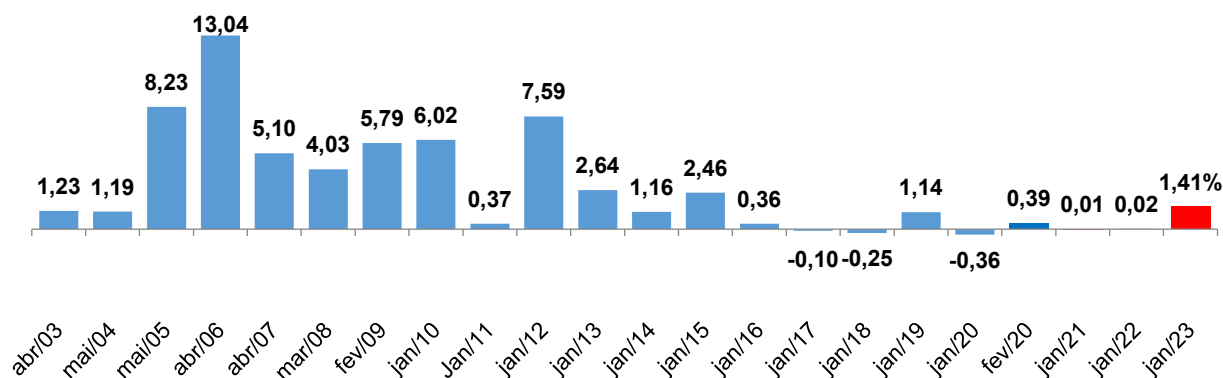
Período	Salário Mínimo	Reajuste Nominal	INPC	Aumento Real
	R\$	%	%	%
abr/02	200,00			
abr/03	240,00	20,00	18,54	1,23
mai/04	260,00	8,33	7,06	1,19
mai/05	300,00	15,38	6,61	8,23
abr/06	350,00	16,67	3,21	13,04
abr/07	380,00	8,57	3,30	5,10
mar/08	415,00	9,21	4,98	4,03
fev/09	465,00	12,05	5,92	5,79
jan/10	510,00	9,68	3,45	6,02
jan/11	545,00	6,86	6,47	0,37
jan/12	622,00	14,13	6,08	7,59
jan/13	678,00	9,00	6,20	2,64
jan/14	724,00	6,78	5,56	1,16
jan/15	788,00	8,84	6,23	2,46
jan/16	880,00	11,68	11,28	0,36
jan/17	937,00	6,48	6,58	-0,10
jan/18	954,00	1,81	2,07	-0,25
jan/19	998,00	4,61	3,43	1,14
jan/20	1.039,00	4,11	4,48	-0,36
fev/20	1.045,00	0,58	0,19	0,39
jan/21	1.100,00	5,26	5,25	0,01
jan/22	1.212,00	10,18	10,16	0,02
jan/23 (1)	1.302,00	7,43	5,93	1,41
TOTAL PERÍODO	-	551,0	258,8	81,4

Fonte: IBGE; DIEESE

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Estimativa

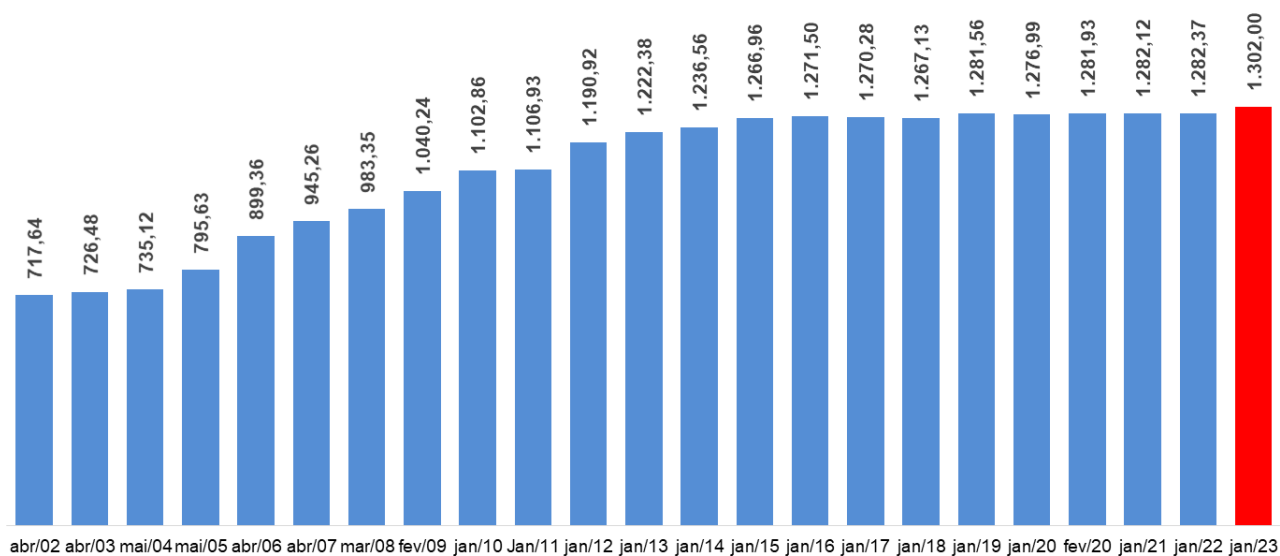
GRÁFICO 1
Aumentos reais no salário mínimo em %
2003-2023



Elaboração: DIEESE

Obs.: Estimativa para janeiro de 2023

GRÁFICO 2
Salário mínimo em valores constantes de janeiro de 2023



Elaboração: DIEESE

Obs.: Estimativa

Resultados da política de valorização do salário mínimo 2003 a 2019

Os dados demonstram que, durante todo o período de vigência, a política de valorização do SM trouxe uma série de efeitos positivos. Vale destacar:

Salário mínimo de R\$ 1.302,00 em 2023

- Com enorme alcance, a política favoreceu todos que recebem 1 SM: assalariados, servidores, beneficiários da Previdência e os que usufruem de outros benefícios sociais (abono, Benefício de Prestação Continuada - BPC).
- Ao elevar o piso nacional, contribuiu para reduzir as desigualdades salariais entre homens e mulheres, negros e não negros, entre regiões.
- Teve impacto positivo sobre os reajustes dos pisos salariais das diversas categorias de trabalhadores e trabalhadoras.
- Contribuiu com a melhora da renda dos trabalhadores e trabalhadoras sem carteira assinada, pois o salário mínimo é referência para os proventos também desse grupo.
- O salário mínimo está em patamar acima do que estava nos anos 1990, 2000, 2010, do que ao período anterior à atual Constituição de 1988 - ou seja, a política de valorização surtiu efeito.
- O SM tem relação direta com a despesa pública, por causa do piso dos benefícios previdenciários e sociais, e com os vencimentos de servidores públicos. No entanto, parte do aumento dessa remuneração retorna via arrecadação tributária.
- O peso das despesas obrigatórias e com juros da dívida reduz a margem para investimentos necessários para estimular a economia e a geração de empregos.
- Constitui um dos fatores mais importantes para o aumento da renda da população mais pobre e marca o sucesso de uma luta que promoveu um grande acordo salarial na história do país.
- A política estabeleceu, ao mesmo tempo, uma regra permanente e previsível, promovendo a recuperação gradativa e diferida no tempo, com referência para os aumentos reais e estímulo ao crescimento da economia.
- A valorização do SM induz à ampliação do mercado consumidor interno e, em consequência, fortalece a economia brasileira.
- **Com o fim da política de valorização do SM**, em uma conjuntura de inflação alta, nos últimos anos, o salário mínimo estagnou, período em que houve o repasse anual da inflação passada, sem aumento real:

1) enquanto a inflação aumenta mensalmente, o SM real vai ficando menor, o que reduz o poder de compra - que somente será recuperado lá na frente, na reposição da inflação. O aumento real ameniza essa situação.

2) mesmo com a reposição da inflação, houve perda de poder de compra em relação aos preços dos alimentos, que tiveram aumento considerável e pesam muito no orçamento familiar da classe trabalhadora.

Impactos da elevação do salário mínimo na economia

Estima-se que:

- **60,3 milhões de pessoas** têm rendimento referenciado no salário mínimo.
- **R\$ 69,3 bilhões** representam o incremento de renda na economia.
- **R\$ 37,4 bilhões** correspondem ao aumento na arrecadação tributária sobre o consumo.

TABELA 2
Impacto anual decorrente do aumento do salário mínimo em R\$ 90,00

Tipo	Número de Pessoas (mil)	Valor Adicional da Renda Anual - R\$ (b)	Arrecadação Tributária Adicional R\$ (c)
Beneficiários do INSS	24.828	29.048.901.570	15.657.357.946
Empregados	18.378	21.502.572.727	11.589.886.700
Conta-própria	12.292	13.274.920.351	7.155.182.069
Trabalhadores Domésticos	4.301	5.032.247.869	2.712.381.601
Empregadores	408	440.898.953	237.644.536
TOTAL	60.207	69.299.541.471	37.352.452.853

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua; Ministério da Previdência e Assistência Social. Boletim Estatístico da Previdência Social

Nota:(1) refere-se ao impacto para trabalhadores, empregadores e beneficiários da Previdência Social que recebem até 1 salário mínimo; (2) considerando 13 remunerações/ano para beneficiários do INSS, empregados e trabalhadores domésticos; (3) considerando tributação média sobre consumo de 53,9 %. Este valor é indicado na publicação Ipea, Comunicado da Presidência nº 22, de 30/06/2009, como a carga incidente sobre a renda familiar até 2 SM

Importância do salário mínimo nas administrações públicas

No setor público, o número de servidores que ganha até um salário mínimo é pouco expressivo nas administrações federal e estaduais. Nas esferas municipais, a participação dos servidores que recebem até 1 SM é maior, especialmente na região Nordeste (Tabela 3).

Quando se observa o impacto do reajuste de 7,43% sobre o salário mínimo na massa de remuneração dos trabalhadores do setor público, verifica-se a mesma tendência: maior impacto nas administrações municipais no Nordeste e Norte (Tabela 4).

TABELA 3
Emprego no setor público por faixa de remuneração (em %)
Brasil e Grandes Regiões

Região	Serviço Público Federal			
	Até R\$ 1.212,00	De 1.212,00 a R\$ 1.302,00	Mais de R\$ 1.302,00	Total (1)
Norte	0,64	0,05	96,89	100,00
Nordeste	1,36	0,35	96,15	100,00
Sudeste	1,56	0,34	95,95	100,00
Sul	1,06	0,17	97,24	100,00
Centro-Oeste	3,20	0,40	94,55	100,00
Total	1,78	0,31	95,88	100,00
Valor absoluto	14.535	2.527	782.104	815.721
Região	Serviço Público Estadual			
	Até R\$ 1.212,00	De 1.212,00 a R\$ 1.302,00	Mais de R\$ 1.302,00	Total (1)
Norte	5,66	1,58	90,57	100,00
Nordeste	6,50	0,84	75,66	100,00
Sudeste	3,36	0,75	94,35	100,00
Sul	1,21	0,26	97,18	100,00
Centro-Oeste	2,84	0,44	95,20	100,00
Total	4,08	0,77	89,69	100,00
Valor absoluto	120.448	22.850	2.645.882	2.949.962
Região	Serviço Público Municipal			
	Até R\$ 1.212,00	De 1.212,00 a R\$ 1.302,00	Mais de R\$ 1.302,00	Total (1)
Norte	13,97	3,21	79,76	100,00
Nordeste	18,12	3,25	75,73	100,00
Sudeste	5,84	1,69	89,82	100,00
Sul	2,10	0,97	94,62	100,00
Centro-Oeste	7,41	2,11	85,39	100,00
Total	10,10	2,26	84,74	100,00
Valor absoluto	583.486	130.730	4.897.718	5.779.372

Fonte: MTE. Rais 2021

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Inclui os vínculos sem informação de salário

TABELA 4
Impacto do reajuste do SM para R\$ 1.302,00 na folha total
Brasil e Grandes Regiões

Região	Serviço Público Federal		
	Até R\$ 1.212	De R\$ 1212,00 a R\$ 1.302,00	Total
Norte	0,02%	0,00%	0,02%
Nordeste	0,03%	0,00%	0,03%
Sudeste	0,04%	0,00%	0,04%
Sul	0,02%	0,00%	0,02%
Centro-Oeste	0,06%	0,00%	0,06%
Total	0,04%	0,00%	0,04%
Região	Serviço Público Estadual		
	Até R\$ 1.212	De R\$ 1212,00 a R\$ 1.302,00	Total
Norte	0,21%	0,01%	0,21%
Nordeste	0,29%	0,01%	0,30%
Sudeste	0,26%	0,00%	0,27%
Sul	0,08%	0,00%	0,08%
Centro-Oeste	0,08%	0,00%	0,08%
Total	0,21%	0,00%	0,21%
Região	Serviço Público Municipal		
	Até R\$ 1.212	De R\$ 1212,00 a R\$ 1.302,00	Total
Norte	0,86%	0,04%	0,90%
Nordeste	1,25%	0,04%	1,29%
Sudeste	0,31%	0,02%	0,33%
Sul	0,13%	0,01%	0,14%
Centro-Oeste	0,41%	0,02%	0,44%
Total	0,58%	0,02%	0,60%

Fonte: MTE. Rais 2021
 Elaboração: DIEESE

Impacto do aumento nas contas da Previdência

- O peso relativo da massa de benefícios equivalentes a até um salário mínimo é de **46,5%** e **corresponde a 66,9% do total de beneficiários**, segundo o Boletim Estatístico da Previdência, de agosto de 2022.
- O acréscimo de cada R\$ 1,00 no salário mínimo tem impacto estimado de **R\$ 322,8 milhões ao ano sobre a folha de benefícios da Previdência Social**.
- Assim, o impacto do aumento para **R\$ 1.302,00 (R\$ 90,00 a mais)** significará custo adicional ao ano de cerca de **R\$ 29 bilhões**.
- Esse custo seria mais que compensado pelo aumento da arrecadação tributária, como mostra a Tabela 2.

Relação entre salário mínimo e cesta básica

Conforme estimativas da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo DIEESE¹, o custo da cesta básica deve ficar em R\$ 802,36 em janeiro². Assim, o salário mínimo nacional de R\$ 1.302,00 terá poder de compra equivalente a 1,62 cesta básica em janeiro.

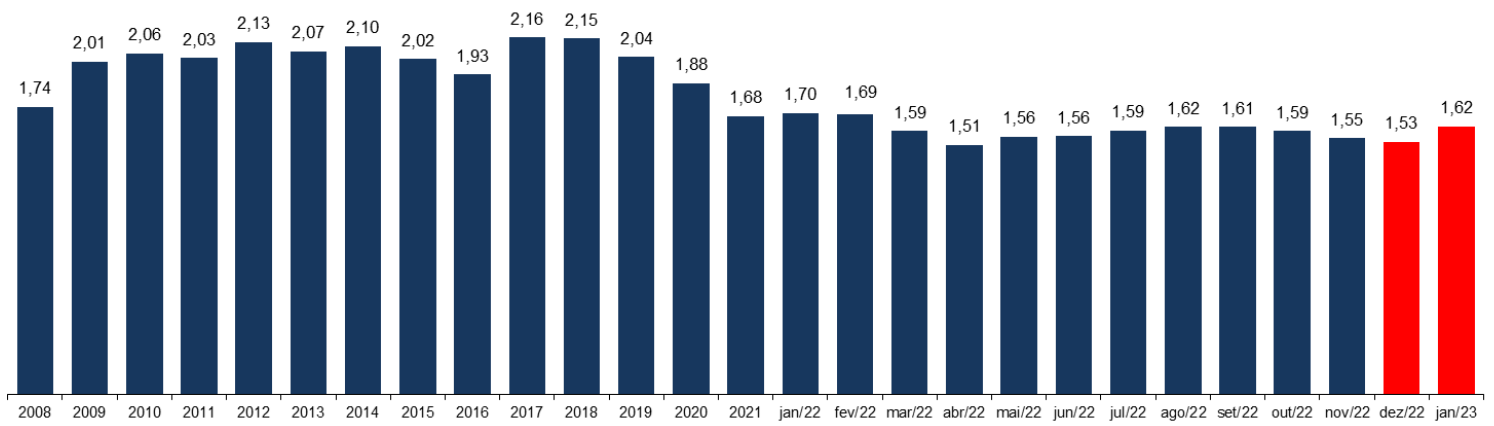
Na série histórica da relação entre as médias do salário mínimo anual e da cesta básica anual, é possível notar que:

- A quantidade de 1,62 cesta básica é menor que a média de 2008 a 2020.

1 A cesta básica é composta por 13 itens alimentícios definidos no Decreto no 399, de 1938, e é base para o cálculo do valor do salário mínimo necessário para a sobrevivência de um trabalhador e da família dele.

2 A pesquisa é realizada em 17 capitais, mas para a estimativa é usada a cidade de São Paulo, que frequentemente é a que apresenta o custo mais alto.

GRÁFICO 3
Quantidade de cestas básicas adquiridas pelo salário mínimo



Fonte: DIEESE

TABELA 5
Quantidade de cestas básicas adquiridas com
um salário mínimo - São Paulo - 1995-2021

Ano (1)	Relação Salário Mínimo/ Cesta Básica
1995	1,06
1996	1,14
1997	1,23
1998	1,22
1999	1,25
2000	1,28
2001	1,37
2002	1,42
2003	1,38
2004	1,47
2005	1,60
2006	1,91
2007	1,93
2008	1,74
2009	2,01
2010	2,06
2011	2,03
2012	2,13
2013	2,07
2014	2,10
2015	2,02
2016	1,93
2017	2,16
2018	2,15
2019	2,04
2020	1,88
2021	1,68
jan/22	1,70
fev/22	1,69
mar/22	1,59
abr/22	1,51
mai/22	1,56
jun/22	1,56
jul/22	1,59
ago/22	1,62
set/22	1,61
out/22	1,59
nov/22	1,55
dez/22	1,53
jan/23	1,62

Nota: (1) Estimativa para janeiro de 2023

Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente - Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP

Vice-presidente - José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – SP

Secretário Nacional - Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo - Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Diretor Executivo - Antônio Francisco da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Diretor Executivo - Bernardino Jesus de Brito

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP

Diretora Executiva - Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretora Executiva - Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva - Maria Rosani Gregorutti Akiyama Hashizumi

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo - Nelsi Rodrigues da Silva

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Diretor Executivo - Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Diretor Executivo - Sales José da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

Diretora Executiva - Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

Direção Técnica

Fausto Augusto Júnior – Diretor Técnico

José Silvestre Prado de Oliveira – Diretor Adjunto

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

Eliana Elias – diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

Equipe técnica

Ilmar Ferreira Silva

José Silvestre Prado de Oliveira